

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25	03	2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	121

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim, a Emenda nº 3 e a Emenda nº 4.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Ok. Obrigado, Deputado.

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais é pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as referidas emendas está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, faço a designação do Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o Deputado Roosevelt Vilela para proferir parecer sobre o projeto e sobre as quatro emendas apresentadas.

PARECER 05 CCJ

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	122

Justiça ao Projeto de Lei nº 1.041, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre o Programa de Renda Temporária para os trabalhadores afetados pela emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências”.

Quanto à análise de constitucionalidade e legalidade, frente aos princípios e normas fundamentais vigentes, deve-se reconhecer que a presente matéria é plenamente admissível.

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.041, de 2.020, acatadas as quatro emendas, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

S/Nara

Rmessias

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.